



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 4/2020 - GAB

Pitanga, 08 de janeiro de 2020.

Excelentíssima Senhora
Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhora Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei nº 02/2020, que altera o art.1º da Lei nº 2107, de 19 de dezembro de 2017, para tramitação em regime de urgência nesta Casa de Leis.

Justifica-se tramitação em regime de urgência, tendo em vista que o município deve ainda no mês de janeiro celebrar o convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Por fim solicito de Vossa Excelência a convocação, em caráter de urgência, em face a interesse público manifesto, uma reunião extraordinária dessa Colenda Câmara de Vereadores, em dia e horário a ser designado, nos termos do art. 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município, visando a apreciação do Projeto de Lei nº 02/2020.

Justifica-se a convocação de extraordinária dessa Casa de Leis, tendo em vista a habitual e necessária firmação do convênio entre o Município de Pitanga e Consórcio Intergestores Paraná Saúde ocorrer no mês de janeiro de cada exercício, dado que a data limite para primeiro pagamento é até o dia 05 de fevereiro (obrigações do município em anexo), sendo necessária a firmação do convênio, sua publicação e ainda a emissão de empenho antes desta data e de modo a não acarretar problemas logísticos e de estoque de medicamentos.

Por estas razões justifica-se o referido pedido.

Atenciosamente.


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 2/2020



Altera o art. 1º da Lei nº 2107, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2107, de 19 de dezembro 2017, passa a vigorar com a seguinte dotação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica e atenção básica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS e de produtos para a saúde.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 08 de janeiro de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	25 / 2020
Data	09 / 01 / 2020
às	08 horas 55 minutos.
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 2/2020

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei que enviamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis, dispõe sobre a alteração do art. 1º da Lei nº 2107, de 19 de dezembro de 2017

Justifica-se esta alteração devido a possibilidade de realização de convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde para a aquisição de Produtos para a saúde, elencados conforme documentação anexa (ressaltamos a possibilidade de alteração desta lista, incluindo outros itens), tendo comprovadamente diversos itens com valores mais baixos dos que os atingidos pela administração municipal através de procedimentos licitatórios, sendo vantajoso firmar convênio nesse caso. Ainda, esta modificação tem como objetivo dar possibilidade de majorar os valores destinados a compra de medicamentos para a Assistência Farmacêutica municipal.

Especificadamente a retirada do valor limite de R\$ 300.000,00 tem a finalidade de facilitar ao Poder Executivo o acréscimo de valores para compra de medicamentos, considerando que um valor de teto engessa as possibilidades do Poder Executivo, podendo prejudicar o fornecimento de medicamentos aos munícipes.

Tendo em vista a habitual e necessária firmação do convênio entre o Município de Pitanga e Consórcio Intergestores Paraná Saúde ocorrer no mês de janeiro de cada exercício, dado que a data limite para primeiro pagamento é até o dia 05 de fevereiro (obrigações do município em anexo), sendo necessária a firmação do convênio, sua publicação e ainda a emissão de empenho antes desta data e de modo a não acarretar problemas logísticos e de estoque de medicamentos, pleitea-se que esta projeto de Lei trâmite em regime de urgência.

É a Justificativa.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

PRODUTOS PARA SAÚDE

FORNECEDORES, MARCAS, PREÇO UNITÁRIO E EMBALAGENS - Lote de compra nº 03/2019-PS

COD	PRODUTO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MARCA	FABRICANTE	EMBALAGEM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO EMBALAGEM	PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO EM MESES NO ATO DA ENTREGA	PREGÃO
3046	Abaixador de língua em madeira	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Estilo	Estilo	pacote com 100 unidades	R\$ 0,0363	R\$ 3,6300	18	24/2018
3001	Agulha hipodérmica estéril 25 x 0,7 mm	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Labor Import	Shandong Weigao Group Medical Polymer	caixa com 100 unidades	R\$ 0,0624	R\$ 6,2400	24	16/2018
3002	Agulha hipodérmica estéril 25 x 0,8 mm	MMH Med	21.484.336/001-47	Descarpack	Jiangsu Jichun Medical Devices Co Ltda	caixa com 100 unidades	R\$ 0,0499	R\$ 4,9900	24	03/2019
3003	Agulha hipodérmica estéril 40 x 1,2 mm	MMH Med	21.484.336/001-47	Descarpack	Jiangsu Jichun Medical Devices Co Ltda	caixa com 100 unidades	R\$ 0,0512	R\$ 5,1200	24	03/2019
3004	Álcool Etilico 70% - frasco 1 litro - Notificação Simplificada	Miranda e Georgini	10.596.721/0001-60	Farmax	Farmax	caixa com 12 frascos	R\$ 6,0950	R\$ 73,1400	18	02/2019
3054	Álcool Etilico 70% - frasco 1 litro - Saneante	Miranda e Georgini	10.596.721/0001-60	Álcool Ciclo Hospitalar	Ciclo Farma	caixa com 12 frascos	R\$ 3,8000	R\$ 45,6000	18	02/2019
3005	Algodão hidrófilo rolo com 500 g	Londricir	00.339.246/0001-92	Delicato	Cremer	caixa com 16 unidades	R\$ 8,7398	R\$ 139,8368	24	07/2019
3050	Algodão ortopédico 10 x 100 cm	Polar Fix	02.881.877/0001-64	Polar Fix	Polar Fix	pacote com 12 unidades	R\$ 0,3700	R\$ 4,4400	24	02/2019
3051	Algodão ortopédico 15 x 100 cm	Polar Fix	02.881.877/0001-64	Polar Fix	Polar Fix	pacote com 12 unidades	R\$ 0,5500	R\$ 6,6000	24	02/2019
3052	Atadura de Crepom 10 X 180 cm	Polar Fix	02.881.877/0001-64	Polar Fix	Polar Fix	pacote com 288 unidades	R\$ 0,5220	R\$ 150,3360	24	02/2019
3047	Atadura de Crepom 15 x 180 cm	Soma/PR	00.656.468/0001-39	Soft	USA Medical	pacote com 600 unidades	R\$ 0,6300	R\$ 378,0000	24	02/2019
3048	Atadura gessada 10 x 300 cm	Polar Fix	02.881.877/0001-64	Polar Fix	Polar Fix	caixa com 20 unidades	R\$ 1,4400	R\$ 28,8000	24	24/2018
3049	Atadura gessada 15 x 300 cm	Polar Fix	02.881.877/0001-64	Polar Fix	Polar Fix	caixa com 20 unidades	R\$ 1,8800	R\$ 37,6000	24	02/2019
3008	Cateter intravenoso periférico 20G com dispositivo de segurança	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Labor Import	Poly Medicure	caixa com 100 unidades	R\$ 1,6300	R\$ 163,0000	24	16/2018



3009	Cateter intravenoso periférico 22G com dispositivo de segurança	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Labor Import	Poly Medicure	caixa com 100 unidades	R\$ 1,8000	R\$ 180,0000	24	16/2018
3010	Cateter intravenoso periférico 24G com dispositivo de segurança	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Labor Import	Poly Medicure	caixa com 100 unidades	R\$ 1,6800	R\$ 168,0000	24	24/2018
3011	Cloreto de sódio solução injetável a 0,9% 100 ml	MMH Med	21.484.336/001-47	Equiplex	Equiplex	caixa com 70 frascos	R\$ 1,6923	R\$ 118,4610	18	03/2019
3012	Cloreto de sódio solução injetável a 0,9% 250 ml	Miranda e Georgini	10.596.721/0001-60	Fresenius	Fresenius	caixa com 48 frascos	R\$ 1,9467	R\$ 93,4416	18	03/2019
3013	Cloreto de sódio solução injetável a 0,9% 500 ml	Miranda e Georgini	10.596.721/0001-60	Fresenius	Fresenius	caixa com 30 frascos	R\$ 2,3366	R\$ 70,0980	18	03/2019
3014	Clorexidina 2% antiséptico degermante - frasco 1 litro	Miranda e Georgini	10.596.721/0001-60	Septmax	Farmax	caixa com 12 frascos	R\$ 13,6200	R\$ 163,4400	18	03/2019
3015	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros	Londricir	00.339.246/0001-92	Descarbox	Descarbox	caixa com 20 unidades	R\$ 2,5500	R\$ 51,0000	24	07/2019
3017	Compressa de gaze estéril 13 fios 7.5cm x 7.5 cm - embalagem contendo 5 unidades	V&V	22.771.751/0001-44	Hérica	América Medical	caixa com 720 pacotes de 5 unidades	R\$ 0,2676	R\$ 192,6720	24	16/2018
3016	Compressa de gaze não estéril 13 fios 7,5cm x 7,5 cm, embalagem contendo 500 unidades	Duomed	82.387.226/0001-51	Medi House	Medi House	caixa com 25 pacotes de 500 unidades	R\$ 18,2500	R\$ 456,2500	24	07/2019
3018	Equipo multivias - 2 vias	Soma/PR	00.656.468/0001-39	Vital Gold	Tianjin Hanaco Xingda Medical Product	caixa com 200 unidades	R\$ 0,7966	R\$ 159,3200	24	16/2018
3019	Equipo para soluções macro gotas	MMH Med	21.484.336/001-47	Descarpack	Jiangsu Jichun Medical Devices	caixa com 500 unidades	R\$ 0,6800	R\$ 340,0000	24	03/2019
3020	Escalpe – Cateter agulhado 21 G com dispositivo de segurança	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Vital Gold	Tianjin Hanaco Xingda Medical Product	caixa com 100 unidades	R\$ 0,4900	R\$ 49,0000	24	24/2018
3021	Escalpe – Cateter agulhado 23 G com dispositivo de segurança	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Vital Gold	Tianjin Hanaco Xingda Medical Product	caixa com 100 unidades	R\$ 0,6500	R\$ 65,0000	24	24/2018
3022	Escalpe – Cateter agulhado 25 G com dispositivo de segurança	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Superpharma	Yangzhou Medline Industry	caixa com 100 unidades	R\$ 0,5800	R\$ 58,0000	24	24/2018
3023	Esparadrapo impermeável com 10 cm x 4,5 m	Londricir	00.339.246/0001-92	Procitex	Cremer	pacote com 12 unidades	R\$ 5,1981	R\$ 62,3772	18	07/2019
3024	Espéculo vaginal descartável, tamanho médio	V&V	22.771.751/0001-44	Vagispec	Adlin	caixa com 100 unidades	R\$ 0,9699	R\$ 96,9900	18	03/2019



3025	Espéculo vaginal descartável, tamanho pequeno	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Cralplast	Cral	caixa com 200 unidades	R\$ 0,8700	R\$ 174,0000	18	03/2019
3026	Fita adesiva hospitalar crepe 19mm x 50 m	Medefe	25.463.374/0001-74	Masterfix	Poli Tape	caixa com 60 unidades	R\$ 2,3400	R\$ 140,4000	24	07/2019
3027	Fita microporosa 25 mm x 10 m	Efetive	11.101.480/0001-01	AdPele	Missner & Missner	caixa com 96 unidades	R\$ 1,7700	R\$ 169,9200	18	03/2019
3028	Fita microporosa 50 mm x 10 m	Londricir	00.339.246/0001-92	Missner	Missner & Missner	pacote com 6 unidades	R\$ 3,3392	R\$ 20,0352	18	16/2018
3029	Hipoclorito de sódio 1% uso hospitalar - frasco 1 litro	Cirúrgica Gralha Azul	07.724.523/001-20	Ciclo Cloro	Ciclo Farma	caixa com 12 frascos	R\$ 5,3400	R\$ 64,0800	9	03/2019
3053	Lençol de papel hospitalar descartável	Medefe	25.463.374/0001-74	Descarbox ECOLOGIC	Descarbox	caixa com 10 unidades	R\$ 7,1666	R\$ 71,6660	24	07/2019
3030	Loção oleosa hidratante à base de ácidos graxos essenciais	Miranda e Georgini	10.596.721/0001-60	Agessani	AGE Hospitalar	caixa com 12 unidades	R\$ 3,0000	R\$ 36,0000	18	03/2019
3031	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho grande	Cirúrgica Curitiba	07.120.917/0001-79	Descarpack	Careglove Global	caixa com 10 cartuchos com 100 unidades	R\$ 14,3520	R\$ 143,5200	24	16/2018
3032	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho médio	V&V	22.771.751/0001-44	Proced	Targa	caixa com 10 cartuchos com 100 unidades	R\$ 14,6280	R\$ 146,2800	18	24/2018
3033	Luva de látex para procedimento não cirúrgico - tamanho pequeno	V&V	22.771.751/0001-44	Proced	Targa	caixa com 10 cartuchos com 100 unidades	R\$ 14,2785	R\$ 142,7850	18	24/2018
3034	Máscara cirúrgica descartável	Soma/PR	00.656.468/0001-39	Talge	Wuhan Rainbow Protective Products	caixa com 50 unidades	R\$ 0,0996	R\$ 4,9800	24	16/2018
3035	Papel grau cirúrgico 15cm x 100m	Polar Fix	02.881.877/0001-64	Protect	Polar Fix	unitário	R\$ 53,7000	R\$ 53,7000	18	03/2019
3036	Papel grau cirúrgico 30cm x 100m	Polar Fix	02.881.877/0001-64	Protect	Polar Fix	unitário	R\$ 100,0800	R\$ 100,0800	18	03/2019
3037	PVPI degermante 10% - frasco 1 litro	V&V	22.771.751/0001-44	Septmax	Farmax	caixa com 12 frascos	R\$ 19,2625	R\$ 231,1500	18	03/2019
3038	PVPI tópico 10% - frasco 1 litro	Miranda e Georgini	10.596.721/0001-60	Septmax	Farmax	caixa com 12 frascos	R\$ 16,1000	R\$ 193,2000	18	03/2019
3041	Seringa hipodérmica estéril de uso único 10 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Soma/PR	00.656.468/0001-39	Emerald SAF-T	Becton e Dickinson	caixa com 420 unidades	R\$ 0,4600	R\$ 193,2000	24	03/2019
3042	Seringa hipodérmica estéril de uso único 20 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Medefe	25.463.374/0001-74	SR	SR	caixa com 100 unidades	R\$ 0,6384	R\$ 63,8400	24	07/2019



3039	Seringa hipodérmica estéril de uso único 3 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Soma/PR	00.656.468/0001-39	Emerald SAF-T	Becton e Dickinson	caixa com 500 unidades	R\$ 0,3031	R\$ 151,5500	24	03/2019
3040	Seringa hipodérmica estéril de uso único 5 ml sem agulha, luer lock, com dispositivo de segurança	Londricir	00.339.246/0001-92	SR	SR	caixa com 250 unidades	R\$ 0,5432	R\$ 135,8000	24	16/2018
3043	Sonda uretral, descartável, estéril, nº 10	Biobase	05.216.859/0001-56	Biobase	Biobase	pacote com 20 unidades	R\$ 0,4100	R\$ 8,2000	24	03/2019
3044	Sonda uretral, descartável, estéril, nº 12	Biobase	05.216.859/0001-56	Biobase	Biobase	pacote com 20 unidades	R\$ 0,4080	R\$ 8,1600	24	03/2019
3045	Termômetro clínico digital	Duomed	82.387.226/0001-51	Solidor	Hangzhou Hua'na Medical & Health Instrument Co., Ltd.	pacote com 10 unidades	R\$ 9,0000	R\$ 90,0000	indeterminada	03/2019



- o [Modelo de Lei](#)
 - o [Informações](#)
 - o [Modelo de Convênio](#)
- [Consulta](#)
 - o [Municípios Consorciados](#)
 - o [Licitações](#)
 - o [Pops](#)
 - o [Marcas, Embalagens e Preços](#)
- [Contato](#)

Informações

1. [Consórcio Paraná Saúde](#)
2. Informações

De acordo com a Portaria nº. 1555, de 30/07/2013, o município tem obrigatoriedade de colocar sua contrapartida para aquisição de medicamentos e insumos constantes do elenco de referência estadual, no valor mínimo de R\$ 2,36 habitante/ano. O **CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE** oferece aos municípios consorciados a opção de repasse desse recurso através da celebração de um convênio, nos casos em que a aquisição pelo próprio município se torna mais onerosa.

Requisitos

- Estar em dia com as obrigações junto ao Consórcio
- Possuir profissional farmacêutico responsável técnico pela Assistência Farmacêutica, devidamente inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Paraná

Passos para a realização do convênio

1. Aprovar, a critério do município, lei na Câmara de Vereadores (**ver modelo de minuta de lei**)
2. Elaborar o convênio, em três vias (**ver modelo de minuta de convênio**), no qual deverá constar:
 - o número do convênio (seguir numeração de convênios da prefeitura)
 - o valor total do convênio e das parcelas (cláusula segunda, item “I-a”)
 - o dotação orçamentária e fonte de recurso (cláusula terceira – verificar com o departamento de contabilidade da prefeitura – passar a rubrica indicada 33.72.30 – transferência a consórcios)
 - o vigência (cláusula sétima)
3. Publicar o extrato do referido convênio em diário oficial
4. Encaminhar as 3 (três) vias do convênio assinado pelo prefeito municipal e testemunhas, juntamente com a publicação do extrato e cópia do Certificado de Regularidade Técnica da farmácia da UBS central (emitido pelo CRF- PR). O Consórcio devolverá ao município 2 (duas) vias do convênio e o respectivo plano de aplicação, após assinatura pelo presidente.

Obrigações do município

- Respeitar o cronograma de programação deste Consórcio, que sempre ocorre na primeira semana dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro
- **Efetuar o pagamento**, via depósito/transferência bancária, até a data limite constante do convênio, ou seja, **até o dia 5 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro**, (cláusula segunda, item “I-a”)

